



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO N. 028/08

Cria a Unidade Descentralizada de Educação Superior da Universidade Federal de Santa Maria, em Silveira Martins.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.
- a aprovação da adesão da Universidade Federal de Santa Maria ao REUNI por meio do Parecer n. 132/07 da 676ª Sessão do Conselho Universitário, de 5 de dezembro de 2007.
- o Memorando n. 450/2007– PROGRAD, de 10 de novembro de 2007;
- o Parecer n. 167/08, aprovado na 688ª Sessão do Conselho Universitário, de 28.11.2008, referente ao Processo n. 2308.014970/2008-09.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Unidade Descentralizada de Educação Superior da Universidade Federal de Santa Maria, em Silveira Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,
ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e oito.

Clovis Silva Lima,
Reitor.